



PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Diretoria de Pós-Graduação
Divisão de Admissão e Mobilidade

EDITAL PROPPG/DPG/DAM Nº 020/2021

Considerando a pandemia do COVID-19 declarada em 12 de março de 2020;

Considerando a Resolução CEPE nº 03/2020 que suspendeu as atividades acadêmicas letivas presenciais dos cursos de Pós-Graduação *Stricto* e *Lato sensu* desta universidade;

Considerando os Atos Executivos 22/2020, 27/2020, 29/2020, 30/2020, 33/2020, 36/2020, 46/2020, 61/2020, 01 e 04/2021, 15/2021 e 67/2021 por meio dos quais a Universidade Estadual de Londrina suspendeu as atividades acadêmicas presenciais e eventos públicos e manteve as atividades administrativas de forma remota;

Considerando o Ato executivo 61/2020 que estabelece a suspensão das atividades administrativas na modalidade presencial e estabelece a modalidade de Teletrabalho;

Considerando os Atos Executivos 01/2021, 04/2021, 15/2021, 30/2021, 33/2021, 36/2021, 41/2021, 59/2021 e 77/2021 que prorrogam a suspensão das atividades administrativas presenciais, bem como a possibilidade de novas prorrogações;

A PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE LONDRINA, torna público que estarão abertas as inscrições para cursar disciplinas como “**Estudante Especial**” nos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, no segundo período letivo de 2021, conforme abaixo:

a) As inscrições serão efetivadas **somente via Internet** no site: <http://www.uel.br/proppg>, em Inscrições/Programas/Cursos;

b) Neste período deverão ser encaminhados os documentos exigidos, conforme EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.

c) As informações referentes ao período de inscrição, número de vagas para cada disciplina, documentos necessários para inscrição, período e critérios de seleção e data de divulgação do resultado deverão ser consultados nos EDITAIS específicos dos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*, indicados abaixo.

PROGRAMAS

CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS



DOUTORADO EM AGRONOMIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM AGRONOMIA - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM CIÊNCIA ANIMAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIA ANIMAL - [EDITAL](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS

DOUTORADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ANÁLISE DO COMPORTAMENTO - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM MICROBIOLOGIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM MICROBIOLOGIA - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM PATOLOGIA EXPERIMENTAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM PSICOLOGIA - [EDITAL](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UNOPAR - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA REABILITAÇÃO/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UNOPAR - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS DA SAÚDE - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIAS FARMACÊUTICAS - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM ENFERMAGEM - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ENFERMAGEM - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM FISIOPATOLOGIA CLÍNICA E LABORATORIAL - [EDITAL](#)

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS

MESTRADO EM CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ENSINO DE CIÊNCIAS E EDUCAÇÃO MATEMÁTICA - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM FÍSICA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM FÍSICA - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM GEOGRAFIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM GEOGRAFIA - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM QUÍMICA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM QUÍMICA - [EDITAL](#)



CENTRO DE EDUCAÇÃO, COMUNICAÇÃO E ARTES

DOUTORADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - [EDITAL](#)

MESTRADO EM CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO - [EDITAL](#)

MESTRADO EM COMUNICAÇÃO - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO - [EDITAL](#)

MESTRADO EM EDUCAÇÃO - [EDITAL](#)

CENTRO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE

DOUTORADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [EDITAL](#)

MESTRADO EM EDUCAÇÃO FÍSICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [EDITAL](#)

CENTRO DE ESTUDOS SOCIAIS APLICADOS

DOUTORADO EM DIREITO NEGOCIAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM DIREITO NEGOCIAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ECONOMIA REGIONAL - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM SERVIÇO SOCIAL E POLÍTICA SOCIAL - [EDITAL](#)

CENTRO DE LETRAS E CIÊNCIAS HUMANAS

DOUTORADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ESTUDOS DA LINGUAGEM - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM FILOSOFIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM FILOSOFIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM HISTÓRIA SOCIAL - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM LETRAS - [EDITAL](#)

MESTRADO EM LETRAS - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM SOCIOLOGIA - [EDITAL](#)

MESTRADO EM SOCIOLOGIA - [EDITAL](#)

CENTRO DE TECNOLOGIA E URBANISMO

DOUTORADO EM ARQUITETURA E URBANISMO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ARQUITETURA E URBANISMO - PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UEM - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM ENGENHARIA CIVIL - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ENGENHARIA CIVIL - [EDITAL](#)

DOUTORADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA/PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO ASSOCIADO UEL/UTFPR-CORNÉLIO PROCÓPIO - [EDITAL](#)

MESTRADO EM ENGENHARIA ELÉTRICA - [EDITAL](#)



I. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

1) As inscrições serão realizadas somente via Internet e estarão abertas a candidatos que possuam curso de graduação concluído que seja reconhecido pelo órgão competente, de forma a atender a Resolução 007/2017 da CES/CNE.

2) O envio dos documentos exigidos por cada Programa é imprescindível para a confirmação da inscrição; a não apresentação implicará no indeferimento da mesma.

O candidato deverá apresentar:

a) ficha de inscrição preenchida, que está disponível em:

Doutorado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/doutorado.php>

Mestrado: <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/inscricoes-programas-cursos/mestrado.php>

b) comprovante de recolhimento do preço público de inscrição correspondente ao valor de R\$ 162,00 (cento e dois reais) – **somente na Caixa Econômica Federal, conforme especificado no Boleto;**

c) fotocópia da Cédula de Identidade - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos;**

d) fotocópia do C.P.F.: quando na Cédula de Identidade não constar o nº do CPF, fica obrigatória a apresentação de cópia legível do mesmo ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;

e) Documento Militar (M), para os que possuem menos de 45 anos de idade;

f) Certidão de Nascimento ou Casamento (frente e verso, sem tarja nem dobras)

g) cópia do histórico escolar;

h) cópia frente e verso do diploma do curso de graduação (autenticada para aqueles emitidos por outras IES). Caso o candidato ainda não possua o diploma, deverá apresentar documento de colação de grau. Caso ainda esteja cursando a graduação, deverá apresentar atestado de demonstre estar matriculado no último ano de graduação e término previsto até o início do período letivo);

i) outros documentos específicos exigidos pelo Programa.

j) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

3) O **pagamento** do valor do preço público de inscrição deverá ser efetuado exclusivamente nas agências da **Caixa Econômica Federal**, durante o horário regular de atendimento bancário, mediante a apresentação do boleto bancário, ou nas **Casas Lotéricas, Agências da Caixa ou correspondente Caixa Aqui; via Internet Banking na opção: Outros Pagamentos com Código de Barras: ou Caixas Eletrônicos da Caixa na opção: Tributos Estaduais - Documentos com Código de Barras.** Deverá ainda ser pago de forma a atender o horário determinado pela Comissão Coordenadora do Programa, pois **é necessário apresentar o boleto quitado junto com os documentos exigidos**



5) Antes de efetuar o recolhimento do preço público de inscrição, o candidato deve inteirar-se das regras deste Edital e do específico de cada programa e certificar-se de que preenche ou preencherá, até a data da matrícula, todos os requisitos exigidos. **Não haverá a devolução do valor da taxa de inscrição após a sua efetivação, quaisquer que sejam os motivos.**

II. DA SELEÇÃO

A seleção dos candidatos inscritos será definida e realizada pela Comissão Coordenadora de cada programa e/ou docentes responsáveis pelas disciplinas.

III. RESULTADO DA SELEÇÃO

O resultado da seleção será divulgado no **dia 28 de julho de 2021, a partir das 16h**, por meio de Edital a ser publicado via internet no **endereço eletrônico de cada Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu*** e <http://www.uel.br/proppg/portalnovo/pages/editais/resultados.php> .
Não será informado resultado por telefone.

IV. MATRÍCULA DOS CANDIDATOS APROVADOS

A matrícula será realizada via Internet, por meio do site da Instituição: **sistemas.uel.br/portaldepos/**. O candidato aprovado e classificado terá que se cadastrar previamente para ter acesso ao Portal do Estudante de Pós-Graduação e realizar a matrícula. As instruções sobre o procedimento de matrícula e o sistema para efetuar a matrícula eletrônica estarão disponíveis no site mencionado.

V. DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Instruções para Matrícula estarão disponíveis no Edital de Resultado.

- a) fotocópia da Cédula de Identidade (RG) - **Obrigatório o RG para fins acadêmicos**;
- b) fotocópia do Certificado de Reservista (M),
- c) fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento (**frente e verso, sem tarja nem dobras**);
- d) fotocópia do CPF, quando na Cédula de Identidade não constar, fica obrigatória a apresentação de **cópia legível do mesmo** ou Comprovante de Situação Cadastral no CPF, retirado do site da Receita Federal: <https://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/SSL/ATCTA/CPF/ConsultaSituacao/ConsultaPublica.asp>;
- e) fotocópia **autenticada** do diploma do curso de graduação;
Considerando o **Parecer Nº 303/2000 da Câmara de Ensino Superior do MEC**, o candidato aprovado poderá apresentar, em substituição ao diploma, no ato da matrícula:



fotocópia do certificado ou atestado de conclusão do curso de graduação, bem como o documento que comprove que o mesmo está reconhecido pelo órgão competente, o qual deverá estar devidamente datado e assinado. Neste caso a matrícula se dará em caráter precário e provisório, até a apresentação do respectivo diploma.

Caso seja apresentado o atestado de conclusão do curso de graduação, neste deverá constar a data de conclusão anterior ao início do semestre letivo e a data de previsão de colação de grau.

Até o final do curso de pós-graduação o estudante deverá apresentar fotocópia autenticada do diploma do curso de graduação;

- f) **Candidatos estrangeiros** deverão apresentar: **1.** cópia do passaporte; **2.** cópia **autenticada** do diploma de graduação (idioma de origem); **3.** cópia **autenticada** da tradução juramentada do diploma de graduação; **4.** cópia **autenticada** da Certidão de Nascimento ou Casamento (idioma de origem); **5.** cópia **autenticada** da tradução juramentada da Certidão de Nascimento ou Casamento; **6.** cópia do CPF; **7.** visto de permanência no país, atualizado.

VI. PERÍODO E LOCAL PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

Os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo deverão realizar a matrícula Via Web e entregar/enviar os documentos para efetivar a matrícula **conforme instruções do Edital de Resultado a ser divulgado pelos Programas de Pós-Graduação *Stricto sensu*.**

VII. DISPOSIÇÕES FINAIS

É exclusiva responsabilidade do candidato inscrito acompanhar a publicação ou divulgação dos atos relativos ao edital divulgados na internet, no endereço eletrônico de cada **Programa de Pós-Graduação *Stricto sensu***, obrigando-se a atender aos prazos e condições estabelecidos em todos os Editais que forem publicados durante a execução da seleção pública.

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção e Comissão Coordenadora dos Programas.

Londrina, 15 de julho de 2021.

Prof. Dr. Amauri Alcindo Alfieri,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

Prof^a. Dr^a. Silvia Márcia Ferreira Meletti,
Diretora de Pós-Graduação